DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2026
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMUNITÁRIO AO SENHOR PASTOR LEONARDO CRIZEL.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Medalha de Mérito Comunitário ao Sr. Pastor Leonardo Crizel.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 05 de novembro de 2026.

PAULO ROGERIO MATTOS GOMES:72604255049

Assinado de forma digital por PAULO ROGERIO MATTOS GOMES:72604255049
Dados: 2026.11.05 16:13:20 -03'00'

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Presidente